



4.2. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

4.3. Não serão aceitos protocolos tampouco cópias dos documentos citados, ainda que autenticados;

4.4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento de identificação original no dia da realização das provas, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias corridos; ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

4.5. Os portões de acesso ao local de prova serão fechados às **08h30min**. Após o fechamento dos portões não será permitido o acesso dos candidatos à sala de prova.

4.6. A prova terá início às **09h00min**. Não será permitida a entrada de candidato na sala de provas após o horário estabelecido para seu início;

4.7. Não haverá prova de segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato;

4.8. Durante a prova não será permitida a consulta bibliográfica de qualquer espécie, nem a utilização de qualquer equipamento eletrônico (telefone celular, relógio, agenda telefônica, notebook, gravador, "pager" etc.), que deverá permanecer guardado e desligado;

4.9. Será eliminado da seleção o candidato que durante a realização da prova for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito, ou por qualquer outro meio de comunicação;

4.10. O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal;

4.11. O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova e levar consigo o caderno de questões após **02 (duas) horas** de seu início. Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair do recinto juntos.

4.12. O candidato, tendo terminado a prova, deverá se retirar imediatamente do local de provas.

4.13. O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção.

4.14. O candidato deverá seguir as recomendações contidas em sua folha de respostas e no caderno de questões.

4.15. O preenchimento da folha de respostas e a sua respectiva assinatura serão de inteira responsabilidade do candidato. Não haverá substituição da Folha de Respostas.

4.16. Não será atribuído nenhum ponto à questão da prova objetiva que contiver mais de uma, ou nenhuma resposta assinalada, bem como emenda, rasura ou marcação incorreta.

4.17. A permanência no local da prova será admitida a quem, incumbido de fiscalizar os trabalhos, tenha sido autorizado pelo Presidente da Comissão da Seleção Pública.

4.18. A prova será constituída de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha referentes aos detalhados no quadro abaixo, com 4 (quatro) alternativas cada questão.

4.19. O conteúdo programático está especificado no ANEXO I.

Disciplinas	Nº de Questões
Língua Portuguesa	10
Noções de Informática e Processo Digital	5
Noções de Direito Constitucional	5
Noções de Direito Civil	5
Noções de Direito Processual Civil	5
Noções de Direito Penal	5
Noções de Direito Processual Penal	5
Total	40

4.20. A prova terá duração de **03 (três) horas**, improrrogáveis, vedada qualquer consulta.

4.21. O gabarito preliminar da prova será divulgado no site do Tribunal de Justiça às **14h00min** do 1º dia útil após a data de realização da prova.

DA CLASSIFICAÇÃO

5. A cada questão objetiva correta será atribuído 01 (um) ponto, de tal maneira que a soma da pontuação de todas as questões perfaz um total de 40 (quarenta) pontos.

5.1. Será automaticamente desclassificado o candidato que não obtiver nota igual ou superior a 20 (vinte) pontos na prova, equivalente a 50% (cinquenta por cento), e/ou que não acertar nenhuma questão na prova de Língua Portuguesa.

5.2. Em caso de empate na classificação serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- maior pontuação na prova de Língua Portuguesa;
- maior pontuação na prova de Noções de Direito Constitucional;
- maior idade.

DOS RECURSOS

6.1. Será admitido recurso interposto no prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar da publicação do:

- Edital de Homologação e Indeferimento das Inscrições;
- Gabarito Preliminar;
- Edital de Classificação Preliminar.

6.2. O local de entrega dos recursos será exclusivamente o Setor de Protocolo do Tribunal de Justiça - Edifício Arnoldo Péres, localizado na Av. André Araújo, s/n, Aleixo, no horário entre 08h00min e 14h00min.

6.3. Os recursos deverão ser devidamente fundamentados, informando as razões pelas quais se discorda dos atos relativos às alíneas "a", "b" e "c" do item 6.1.

6.4. Os recursos devem ser apresentados em formulário específico conforme consta nos ANEXOS II e III, sendo necessário o preenchimento de um formulário para cada questionamento.

6.5. O formulário deve ser impresso ou transcrito em letra de forma e assinado pelo candidato.

6.6. Será indeferido liminarmente o recurso entregue fora do prazo estipulado, ilegível ou que não atender às exigências mencionadas acima.

6.7. Na hipótese de anulação de questão, em decorrência do provimento de recurso interposto por candidato, o gabarito será corrigido, atribuindo-se o ponto correspondente à questão anulada a todos os concorrentes, independentemente da autoria do recurso, permanecendo inalterado o número de questões.

6.8. Em caso de erro no gabarito divulgado, corrigir-se-á a prova de acordo com o gabarito definitivo, não se admitindo recurso em razão desta nova correção.

6.9. Os resultados dos julgamentos dos recursos serão divulgados no site do Tribunal de Justiça do Amazonas, dos quais não caberão novos recursos.

DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS E DA ADMISSÃO

7. O preenchimento das vagas obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final, e será realizado ao longo do ano de 2019 e/ou até o final do cadastro reserva.

7.1. A admissão se dará por Convocação da Escola de Aperfeiçoamento do Servidor, a ser publicada no Diário de Justiça Eletrônico (DJe), site do Tribunal de Justiça do Amazonas, de acordo com as necessidades de preenchimento das vagas. Após a publicação, o candidato terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para comparecer à Escola de Aperfeiçoamento do Servidor do Tribunal de Justiça (EASTJAM).

7.2. No ato da admissão o candidato deverá apresentar os originais e cópias dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Comprovante de matrícula de instituição de ensino oficial ou reconhecida, a partir do 4º (quarto) período ou o equivalente para escolas de regime anual;
- Declaração ou Histórico que ateste coeficiente de rendimento igual ou superior a 7,0 (sete) pontos;
- Título de eleitor e declaração de quitação eleitoral;
- Comprovante de residência;
- Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino;